

TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.001422/2019-61

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA

UT-15.00212/2020-00

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO AO CONTRATO Nº 212/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E GUARDA ARMADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo Senhor João Marcelo Santos Souza, CPF 619.***.***- 20 , Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 6268-5, e face delegação de competência fulcrada na Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020 e a MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, sediada na Rua do Amor Perfeito, nº 09,, quadra 03, lote 05, Ponta D'Areia, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.045.383/0001-94, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Luis Antero Rabelo Coimbra, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 172.*****01-4 SSP/MA, e CPF nº 124.***.***-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001422/2019-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, e Instrução Normativa vigente no DNIT sobre Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 344/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** por mais 06 (seis) meses, passando o período de sua nova vigência a ser de **02/06/2025 a 01/12/2025**, bem como, a **repactuação dos seus valores** de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho CCTs atualmente vigente.

1.2. A contratante poderá reincidente o contrato antes da data prevista em caso de uma nova contratação superveniente respeitada uma data mínima de 30 (trinta) dias após o comunicado de rescisão

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65º e art. 57, § 4º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula SEGUNDA do Contrato 212/2020 (5506476) e Convenções Coletivas de Trabalho CCT MA 0085/2025 (20860296), CCT MA 0096/2025 (20860299), Planilha de custos (20860303), Nota Técnica 1 (20924209) e Nota Técnica 7 (21151249).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Após o procedimento de renovação o presente contrato sofrerá acréscimo contratual em que seu valor passará de **R\$ 126.017,28** (cento e vinte e seis mil dezessete reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 137.030,85** (cento e trinta e sete mil trinta reais e oitenta e cinco centavos) e valor global semestral passará a ser de **R\$ 822.185,10 (oitocentos e vinte e dois mil cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)**. Já em função da repactuação, que retroage a 01/02/2025, o reflexo financeiro do presente termo aditivo será de **R\$ 866.239,38** (oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393030

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 26122003220000001

Elemento de Despesa: 339037

4.2. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 7.1 do Contrato original (5506476) e Cláusula 21.2 do Termo de Referência (4416563).

5. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

(assinado eletronicamente)

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

(assinado eletronicamente)

LUIS ANTERO RABELO COIMBRA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antero Rabelo Coimbra, Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 23/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21219284** e o código CRC **FD978CC9**.

Referência: Processo nº 50615.001422/2019-61

SEI nº 21219284



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 63/2025-00 - UASG 393003

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT tendo em vista a subdelegação de competência contida no inciso I do art. 1º da Portaria DNIT n.º 1241, de 08 de março de 2024, publicada no DOU n.º 49, de 13 de março de 2024, bem como a Lei n.º 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital, com base na documentação acostada nos autos do processo n.º 50600.003606/2020-68, e decorrido o prazo recursal, decide HOMOLOGAR COMO FRACASSADO O PROCESSO LICITATÓRIO referente ao Edital Concorrência Eletrônica n.º 0063/2025-00, com o critério de julgamento "TÉCNICA E PREÇO", modo de disputa "FECHADO", considerando a desclassificação das empresas interessadas no certame.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 632/2023-00 - UASG 393003

Com base na documentação acostada nos autos do processo n.º 50600.028625/2023-40, referente à RDC n.º 632/2023-00, e decorrido o prazo recursal, homologo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV do Artigo 71 da Lei 14.133/2021, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Lote 05: SOTEPÁ SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 82.515.834/0001-02, com o valor da proposta de R\$ 3.398.449,29 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

AVISO DE REVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 519/2023-00 - LOTE 05 - UASG 393003

Nº Processo: 50600015473202153.

Fica revogado o lote 05 da licitação supracitada, publicado no D.O.U de 07/11/2023. Objeto: Contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa especializada ou consórcio de empresas para execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Abrangência: 21 unidades federativas, subdivididas em 11 lotes.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 393030

Número do Contrato: 254/2023.

Nº Processo: 50615.000211/2025-59.

Pregão. Nº 40/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. Objeto: Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº UT-15.00254/2023, para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-010/MA, Trecho: Divisa TO/MA - Divisa MA/PA (Rio Itinga), Subtrecho: Entr. MA-122 (Imperatriz) - Divisa MA/PA (Rio Itinga), Segmento: km 253,60 ao km 378,70, Extensão 129,70 km. Data de Assinatura: 22/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 22/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 393030

Número do Contrato: 212/2020.

Nº Processo: 50615.001422/2019-61.

Pregão. Nº 344/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 21.045.383/0001-94 - MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato e Reajuste de Preços com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 212/2020 de Prestação de Serviços de Segurança, Vigilância e Guarda Armada, com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra, Fornecimento de Uniforme, Materiais e Equipamentos Necessários à Execução dos Serviços. Vigência: 02/06/2025 a 01/12/2025. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

Extrato de Termo nº 37-393010/2025 de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR PERMISSORÍA: SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS S.A., representada por seu representante legal, JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso 37-393010/2025. RESUMO DO OBJETO: A presente Permissão de uso consiste na Ocupação transversal com rede de fibra óptica e câmeras de reconhecimento (OCR) na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, trecho: DIV SP/MS (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ) - FRONT BRASIL/BOLÍVIA (CORUMBÁ), subtrecho: ENTR. MS-446 (MIRANDA) - ENTR. MS-185/243 (P/GUAICURUS), SNV 262BMS1390, localizada km 540,450, com extensão de 127,30m (cento e vinte e sete metros e trinta centímetros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área de 63,65m² (sessenta e três metros quadrados e sessenta e cinco centímetros), no município de Miranda/MS. FUNDAMENTO LEGAL: Resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissoriária. VALOR: Sem ônus VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50619.002166/2024-56. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025. Euro Nunes Varanis Junior - Superintendente Regional do DNIT/MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393010

Número do Contrato: 168/2024.

Nº Processo: 50619.001296/2023-91.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 443/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 00.237.518/0001-43 - CONSTRUTORA CAIAPO LTDA. Objeto: Prorrogação dos prazos do contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos. Vigência: 19/03/2024 a 17/09/2025. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90178/2025 - UASG 393028

Nº Processo: 50600034374/21-71. Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia, execução das obras de reabilitação de 01 (uma) Obra de Arte Especial (OAE), a Ponte sobre o Rio Ribeira, localizada na BR-153/PR (lote único), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Víctor Ferreira do Amaral, 1500, Tarumã - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/393028-3-90178-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/08/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em www.gov.br/dnit.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

(SIASGnet - 22/05/2025) 393028-39252-2025NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 393021

Número do Contrato: 193/2022.

Nº Processo: 50614.001298/2022-49.

Dispensa. Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT. Contratado: 34.028.316/0025-80 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12(doze) meses.. Vigência: 17/06/2025 a 17/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 30/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2025 - UASG 393022

Nº Processo: 50610.001733/2023-56.

Concorrência Nº 90328/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT.

Contratado: CONSÓRCIO SUPERVISOR PONTE RIO JAGUARÃO, tendo como líder a empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.930.643/0001-52. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Supervisão, Apoio Técnico e Administrativo e Recebimento do Empreendimento da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão, ligando o Brasil (jaguarão) e o Uruguai (rio branco), inclusive o Acesso do Lado Brasileiro e a Aduana Brasileira, com extensão de 419 m (Segunda Ponte Internacional) + 12.720,15 m (Acesso Brasileiro). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 27/05/2025 a 01/05/2030. Valor Total: R\$ 21.524.215,60. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 393014

Número do Contrato: 240/2022.

Nº Processo: 50622.001739/2022-11.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 42/2022. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 33.146.648/0001-20 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Objeto: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO SR-RO 1.00.000240/2022-00, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, LOTE 4, NAS RODOVIAS BR-319/RO, BR-364/RO, BR-421/RO E BR-425/RO, TOTALIZANDO 806,50 KM. Vigência: até 31/03/2026. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90059/2025

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por meio da Superintendência Regional no Estado de São Paulo, torna público o resultado final da licitação em epígrafe. Empresa vencedora: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ 21.958.711/0001-43 - valor da proposta R\$ 8.275.000,00. Processo nº 50608.000316/2024-16. O processo está disponível para consulta mediante pedido registrado no portal Fala.br.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional no Estado de São Paulo

(SIEC - 23/05/2025) 393025-39252-2025NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393015

Número do Contrato: 455/2024.

Nº Processo: 50621.000173/2024-74.

Pregão. Nº 20/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SE - DNIT. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 455/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2025 até 06/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 281.604,00. Data de Assinatura: 21/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 21/05/2025).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530205052600183

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

